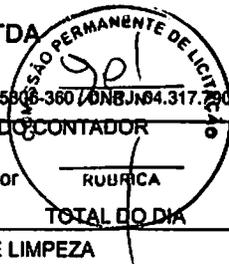




Rua GONCALVES DIAS 417, CANECAO, Santa Inês/MA - CEP 65808-360 / CNPJ Nº 4.317.290/0001-94 / NIRE: 21600180112



05/09/2022	130	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA Pagamento de Contador	300,00	300,00
TOTAL DO DIA			05/09/2022	300,00
07/09/2022	131	421010006 MATERIAL DE LIMPEZA A 111010001 CAIXA	112,00	112,00
07/09/2022	132	421010007 INSS A 111010001 CAIXA INSS	244,00,00	244,00
TOTAL DO DIA			07/09/2022	339,00
11/09/2022	133	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA pagamento da conta de Energia	350,00	350,00
TOTAL DO DIA			11/09/2022	350,00
12/09/2022	134	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA Conta de Agua	52,00	52,00
12/09/2022	135	421020030 TELEFONE A 111010001 CAIXA Pagamento de Internet	150,00	150,00
TOTAL DO DIA			12/09/2022	202,00
20/09/2022	136	421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA Pagamento Imposto Federal	6.290,00	6.290,00
TOTAL DO DIA			20/09/2022	6.290,00
25/09/2022	137	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111010001 CAIXA DESPEZA COM COMBUSTIVEL	14.872,00	14.872,00
TOTAL DO DIA			25/09/2022	14.872,00
27/09/2022	138	421020032 VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS A 111010001 CAIXA Despesas com peças e acessórios	8.666,00	8.666,00
TOTAL DO DIA			27/09/2022	8.666,00
30/09/2022	139	421010001 DESPESAS COMERCIAIS A 111010001 CAIXA	1.200,00	1.200,00
30/09/2022	140	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111010001 CAIXA RETIRADA PRO LABORE	1.212,00	1.212,00
30/09/2022	141	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de Mercadorias	71.794,41	71.794,41
30/09/2022	142	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA CMV- Custo das Mercadorias Vendidas	28.717,76	28.717,76
30/09/2022	143	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra de Mercadoria à vista	30.000,00	30.000,00
30/09/2022	144	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211060001 DUPLICATAS A PAGAR Compras à Prazo	2.189,29	2.189,29
30/09/2022	145	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111010001 CAIXA Compra de Material de escritorio	370,00	370,00
TOTAL DO DIA			30/09/2022	135.516,46
TOTAL DO MÊS			09/2022	166.535,46



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 NIRE: 21600180112

01/10/2022	152	421010004 DESPESAS COMERCIAIS A 111010001 CAIXA	1.717,00	1.717,00
TOTAL DO DIA			01/10/2022	1.717,00
05/10/2022	146	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA Pagamento de Contador	300,00	300,00
TOTAL DO DIA			05/10/2022	300,00
07/10/2022	147	421010006 MATERIAL DE LIMPEZA 111010001 CAIXA	112,00	112,00
07/10/2022	148	421010007 INSS A 111010001 CAIXA INSS	244,00	244,00
TOTAL DO DIA			07/10/2022	339,00
10/10/2022	149	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA pagamento de conta de Energia	336,00	336,00
10/10/2022	150	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA Conta de Agua	52,00	52,00
10/10/2022	151	421020030 TELEFONE A 111010001 CAIXA Pagamento de Internet	150,00	150,00
TOTAL DO DIA			10/10/2022	538,00
20/10/2022	153	421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA Pagamento Imposto Federal	4.499,44	4.499,44
TOTAL DO DIA			20/10/2022	5.996,00
22/10/2022	154	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111010001 CAIXA DESPESA COM COMBUSTIVEL	17.916,00	17.916,00
TOTAL DO DIA			22/10/2022	17.916,00
25/10/2022	155	421020032 VEICULOS MANUTENÇÃO E REPAROS A 111010001 CAIXA Despesas com peças e acessórios	3.592,00	3.592,00
TOTAL DO DIA			25/10/2022	3.592,00
30/10/2022	156	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111010001 CAIXA RETIRADA PRO LABORE	1.212,00	1.212,00
30/10/2022	157	113010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de Mercadorias	50.000,00	50.000,00
30/10/2022	158	421010001 DESPESAS COMERCIAIS A 111010001 CAIXA	1.300,00	1.300,00
30/10/2022	159	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA CMV- Custo das Mercadorias Vendidas	13.110,44	13.110,44
30/10/2022	160	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra de Mercadoria à vista	20.000,00	20.000,00
30/10/2022	161	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211060001 DUPLICATAS A PAGAR Compras à Prazo	16.141,57	16.141,57
TOTAL DO DIA			30/10/2022	101.697,01
TOTAL DO MÊS			10/2022	132.095,01



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.349.790/0001-94 / NIRE: 21600180112

05/11/2022	162	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA Pagamento de Contador	300,00	300,00
TOTAL DO DIA			05/11/2022	300,00
07/11/2022	163	421010006 MATERIAL DE LIMPEZA 0001 CAIXA	102,00	102,00
07/11/2022	164	421010007 INSS A 111010001 CAIXA INSS	244,00	244,00
TOTAL DO DIA			07/11/2020	339,00
10/11/2022	165	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA pagamento de conta de Energia	286,00	286,00
10/11/2022	166	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA Conta de Agua	52,00	52,00
10/11/2022	167	421020030 TELEFONE A 111010001 CAIXA Pagamento de Internet	150,00	150,00
TOTAL DO DIA			10/11/2022	488,00
20/11/2022	168	421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA Pagamento Imposto Federal	2.715,00	2.715,00
TOTAL DO DIA			20/11/2022	2.715,00
22/11/2022	169	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111010001 CAIXA DESPESA COM COMBUSTIVEL	14.579,00	14.579,00
TOTAL DO DIA			22/11/2022	14.579,00
23/11/2022	170	421020032 VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS A 111010001 CAIXA Despesas com peças e acessórios	4.193,00	4.193,00
TOTAL DO DIA			23/11/2022	4.193,00
30/11/2022	171	421010001 SALARIOS E ORDENADOS A 111010001 CAIXA SALARIO DO MES FOLHA PAGAMENTO	1.400,00	1.400,00
30/11/2022	172	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111010001 CAIXA RETIRADA PRO LABORE	1.212,00	1.212,00
30/11/2022	173	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111010001 CAIXA Compra de Material de escritorio	380,00	380,00
30/11/2022	174	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de Mercadorias	44.000,00	44.000,00
30/11/2022	175	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA CMV- Custo das Mercadorias Vendidas	17.600,00	17.600,00
30/11/2022	176	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra de Mercadoria á vista	36.665,65	36.665,65
TOTAL DO DIA			30/11/2022	101.090,65
TOTAL DO MÊS			11/2022	123.704,65



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65308-360 / CNPJ: 04.810.788/0001-94 / NIRE: 21600180112

05/12/2022	177	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA Pagamento de Contador	300,00	300,00
TOTAL DO DIA			05/12/2022	300,00
07/12/2022	178	421010006 MATERIAL DE LIMPEZA 111010001 CAIXA	132,00	132,00
07/12/2022	179	421010007 INSS A 111010001 CAIXA INSS	227,00	227,00
TOTAL DO DIA			07/12/2022	339,00
10/12/2022	180	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA pagamento de conta de Energia	330,00	330,00
10/12/2022	181	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA Conta de Agua	52,00	52,00
10/12/2022	182	421020030 TELEFONE A 111010001 CAIXA Pagamento da Internet	150,00	150,00
TOTAL DO DIA			10/12/2022	532,00
20/12/2022	183	421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL A 111010001 CAIXA Pagamento Imposto Federal	1.481,00	1.481,00
TOTAL DO DIA			20/12/2022	1.481,00
23/12/2022	184	421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 111010001 CAIXA DESPEZA COM COMBUSTIVEL	15.315,00	15.315,00
23/12/2022	185	421020032 VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS A 111010001 CAIXA Despesas com peças e acessórios	6.710,00	6.710,00
TOTAL DO DIA			23/12/2022	22.025,00
30/12/2022	186	421010001 DESPESAS COMERCIAIS A 111010001 CAIXA	1.300,00	1.300,00
30/12/2022	187	421010002 OUTRAS DESPESAS A 111010001 CAIXA	1.0800,00	1.080,00
30/12/2022	188	421020028 RETIRADA PROLABORE A 111010001 CAIXA RETIRADA PRO LABORE	1.212,00	1.212,00
30/12/2022	190	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra de Mercadoria à vista	131.266,40	131.266,40
30/12/2022	191	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111010001 CAIXA Compra de Material de escritorio	500,00	500,00
30/12/2022	192	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de Mercadorias	49.000,00	49.000,00
30/12/2022	193	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA CMV- Custo das Mercadorias Vendidas	17.150,00	17.150,00
TOTAL DO DIA			30/12/2022	76.993,54
31/12/2022	198	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211060001 DUPLICATAS A PAGAR Compras à Prazo	12.000,00	12.000,00
31/12/2022	205	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.600,00	3.600,00

Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65300-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



31/12/2022	206	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020034 VEICULOS LICENCIAMENTOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.276,00	1.276,00
31/12/2022	207	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020035 VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	134.470,00	134.470,00
31/12/2022	208	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020010 ENERGIA ELETRICA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.258,00	4.258,00
31/12/2022	209	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020039 IRPJ - SIMPLES NACIONAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	62.225,00	62.225,00
31/12/2022	210	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020001 AGUA E ESGOTO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	624,00	624,00
31/12/2022	211	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020014 IPTU IMPOSTO PREDIAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	105,00	105,00
31/12/2022	212	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	825,00	825,00
31/12/2022	213	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010002 OUTRAS DESPESAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.400,00	1.400,00
31/12/2022	214	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.990,00	1.990,00
31/12/2022	215	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010007 INSS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.804,00	2.804,00
31/12/2022	216	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 422010004 DESPESAS FINANCEIRAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.646,00	1.646,00
31/12/2022	217	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	880.690,26	880.690,26
31/12/2022	218	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010004 DESPESAS ACESSÓRIAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	5.151,00	5.151,00
31/12/2022	219	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 MATERIAL DE LIMPEZA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.344,00	1.344,00
31/12/2022	220	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020030 TELEFONE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.775,00	1.775,00
31/12/2022	221	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 DESPESAS C/ PUBLICIDADE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	16.800,00	16.800,00
31/12/2022	222	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020028 RETIRADA PROLABORE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	12.540,00	12.540,00
31/12/2022	223	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	342.935,94	342.935,94
31/12/2022	224	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020032 VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	58.382,00	58.382,00
31/12/2022	225	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.875,00	2.875,00



PROJETUS
Tecnologia da Informação
(32) 3771-0015

Diário nº 6
MATSAN D. ROCHA LTDA



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65308-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-84 / NIRE: 21600180112

31/12/2022	226	511020001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	140.710,00	
		A 421020031 OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		140.710,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31/12/2022	227	511020001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	82.954,32	
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS		82.954,32
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
		TOTAL DO DIA	31/12/2022	1.773.380,52
		TOTAL DO MÊS	12/2022	1.875.051,06



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-380 CNPJ:04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	RUBRICA C.T.C.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	275.110,00 C	89.476,98	46.228,00	231.861,02 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	12.500,00 D	89.476,98	46.228,00	55.748,98 C
1.1.1	DISPONÍVEL	3	12.500,00 D	46.800,00	27.508,00	31.792,00 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	12.500,00 D	46.800,00	27.508,00	31.792,00 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	12.500,00 D	46.800,00	27.508,00	31.792,00 C
1.1.3	ESTOQUES	37	0,00	42.676,98	18.720,00	23.956,98 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	0,00	42.676,98	18.720,00	23.956,98 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	0,00	42.676,98	18.720,00	23.956,98 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	99.119,30 C	0,00	42.676,98	141.796,28 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	0,00	0,00	42.676,98	42.676,98 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	0,00	0,00	42.676,98	42.676,98 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	0,00	0,00	42.676,98	42.676,98 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	0,00	0,00	42.676,98	42.676,98 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 C
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 C
3	RECEITAS	180	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	0,00	46.228,00	0,00	46.228,00 C
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	0,00	18.720,00	0,00	18.720,00 C



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / INSCRE: 21600180112

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	0,00	18.720,00	0,00	18.720,00 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	0,00	18.720,00	0,00	18.720,00 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDDIDA	362	0,00	18.720,00	0,00	18.720,00 D
4.2	DESPEAS OPERACIONAIS CVENDAS	238	0,00	27.508,00	0,00	27.508,00 D
4.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	239	0,00	27.508,00	0,00	27.508,00 D
4.2.1.01	DESPEAS C/PESSOAL	240	0,00	1.789,00	0,00	1.789,00 D
4.2.1.01.0001	DESPEAS FINANCEIRAS	241	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	0,00	112,00	0,00	112,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	0,00	277,00	0,00	277,00 D
4.2.1.02	DESPEAS COM VENDAS	251	0,00	25.719,00	0,00	25.719,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	0,00	52,00	0,00	52,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	0,00	616,00	0,00	616,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	0,00	300,00	0,00	300,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	0,00	825,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	0,00	105,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	0,00	150,00	0,00	150,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	0,00	5.732,00	0,00	5.732,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	0,00	9.434,00	0,00	9.434,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	0,00	7.460,00	0,00	7.460,00 D
			374.229,30 C	135.704,98	135.704,98	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 01/2022	572,00				
	LUCRO ATÉ O MÊS 01/2022	572,00				



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / INSC: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1		231.861,02 C	108.108,29	91.907,29	215.660,02 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2		55.748,98 D	108.108,29	91.907,29	71.949,98 C
1.1.1	DISPONÍVEL	3		31.792,00 D	81.345,00	59.369,29	53.767,71 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4		31.792,00 D	81.345,00	59.369,29	53.767,71 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5		31.792,00 D	81.345,00	59.369,29	53.767,71 C
1.1.3	ESTOQUES	37		23.956,98 D	26.763,29	32.538,00	18.182,27 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38		23.956,98 D	26.763,29	32.538,00	18.182,27 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39		23.956,98 D	26.763,29	32.538,00	18.182,27 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308		287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322		287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327		287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328		50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330		87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331		150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92		141.796,28 C	0,00	0,00	141.796,28 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93		42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1	FORNECEDORES	94		42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121		42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122		42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142		99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143		99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145		200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149		100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 C
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150		100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 C
3	RECEITAS	180		46.800,00 C	0,00	81.345,00	128.145,00 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181		46.800,00 C	0,00	81.345,00	128.145,00 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182		46.800,00 C	0,00	81.345,00	128.145,00 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183		46.800,00 C	0,00	81.345,00	128.145,00 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184		46.800,00 C	0,00	81.345,00	128.145,00 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209		46.228,00 D	65.144,00	0,00	111.372,00 D

Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.740/0001-94 / BIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	18.720,00 D	32.538,00	0,00	51.258,00 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	18.720,00 D	32.538,00	0,00	51.258,00 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	18.720,00 D	32.538,00	0,00	51.258,00 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENVIDA	362	18.720,00 D	32.538,00	0,00	51.258,00 D
4.2	DESPEAS OPERACIONAIS CVENDAS	238	27.508,00 D	32.606,00	0,00	60.114,00 D
4.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	239	27.508,00 D	32.606,00	0,00	60.114,00 D
4.2.1.01	DESPEAS C/PESSOAL	240	1.789,00 D	1.729,00	0,00	3.518,00 D
4.2.1.01.0001	DESPEAS COMERCIAIS	241	1.400,00 D	1.400,00	0,00	2.800,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	112,00 D	112,00	0,00	224,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	277,00 D	217,00	0,00	494,00 D
4.2.1.02	DESPEAS COM VENDAS	251	25.719,00 D	30.877,00	0,00	56.596,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	52,00 D	52,00	0,00	104,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	616,00 D	380,00	0,00	996,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	300,00 D	300,00	0,00	600,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	0,00	200,00	0,00	200,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	1.212,00 D	1.212,00	0,00	2.090,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	150,00 D	150,00	0,00	300,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPEAS DIVERSAS	282	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00 D
4.2.1.02.0032	REPAROS VEÍCULOS MANUTENÇÃO E	283	5.732,00 D	3.248,00	0,00	8.980,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	0,00	1.276,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	LUBRIFICANTES VEICULOS COMBUSTIVEIS E	286	9.434,00 D	0,00	0,00	9.434,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	7.460,00 D	236,00	0,00	7.696,00 D
			374.229,30 C	173.252,29	173.252,29	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 02/2022		16.201,00			
	LUCRO ATÉ O MÊS 02/2022		16.773,00			



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360, CNPJ: 04.812.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	215.660,02 C	149.482,77	139.937,12	206.114,37 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	71.949,98 D	149.482,77	139.937,12	81.495,63 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	53.767,71 D	128.047,75	88.718,02	93.097,44 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	53.767,71 D	128.047,75	88.718,02	93.097,44 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	53.767,71 D	128.047,75	88.718,02	93.097,44 D
1.1.3	ESTOQUES	37	18.182,27 D	21.435,02	51.219,10	11.601,81 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	18.182,27 D	21.435,02	51.219,10	11.601,81 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	18.182,27 D	21.435,02	51.219,10	11.601,81 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	141.796,28 C	0,00	0,00	141.796,28 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	128.145,00 C	0,00	128.047,75	256.192,75 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	128.145,00 C	0,00	128.047,75	256.192,75 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	128.145,00 C	0,00	128.047,75	256.192,75 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	128.145,00 C	0,00	128.047,75	256.192,75 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	128.145,00 C	0,00	128.047,75	256.192,75 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	111.372,00 D	118.502,10	0,00	229.874,10 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECAO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-20 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	51.258,00 D	51.219,10	0,00	102.477,10 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	51.258,00 D	51.219,10	0,00	102.477,10 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	51.258,00 D	51.219,10	0,00	102.477,10 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	362	51.258,00 D	51.219,10	0,00	102.477,10 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	60.114,00 D	67.283,00	0,00	127.397,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	60.114,00 D	65.637,00	0,00	125.751,00 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	3.518,00 D	3.446,00	0,00	6.964,00 D
4.2.1.01.0001	DESPESAS COMERCIAIS	241	2.800,00 D	1.400,00	0,00	4.200,00 D
4.2.1.01.0004	PUBLICIDADE	244	0,00	1.717,00	0,00	1.717,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	224,00 D	112,00	0,00	336,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	494,00 D	244,00	0,00	711,00 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	56.596,00 D	62.191,00	0,00	118.787,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	104,00 D	52,00	0,00	156,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	996,00 D	320,00	0,00	1.316,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	600,00 D	300,00	0,00	900,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	200,00 D	150,00	0,00	350,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	2.090,00 D	1.212,00	0,00	3.135,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	300,00 D	125,00	0,00	425,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	282	22.000,00 D	41.650,00	0,00	63.650,00 D
4.2.1.02.0032	REPAROS VEICULOS MANUTENÇÃO E	283	8.980,00 D	3.073,00	0,00	12.053,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	LUBRIFICANTES VEICULOS COMBUSTIVEIS E	286	9.434,00 D	8.886,00	0,00	18.320,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	7.696,00 D	6.590,00	0,00	14.286,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	0,00	1.646,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	0,00	1.646,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	0,00	1.646,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.817.790/0001-84 | NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			374.229,30 C	267.984,87	267.984,87	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 03/2022		9.545,65			
	LUCRO ATÉ O MÊS 03/2022		26.318,65			



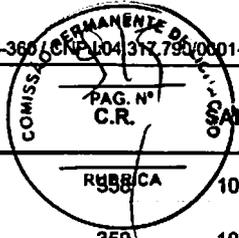
Rua GONCALVES DIAS 417, CANECAÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 104.817.780/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	206.114,37 C	136.626,10	125.609,10	195.097,37 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	81.495,63 D	136.626,10	125.609,10	92.512,63 C
1.1.1	DISPONÍVEL	3	93.097,44 D	96.509,00	87.006,10	102.600,34 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	93.097,44 D	96.509,00	87.006,10	102.600,34 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	93.097,44 D	96.509,00	87.006,10	102.600,34 C
1.1.3	ESTOQUES	37	11.601,81 C	40.117,10	38.603,00	10.087,71 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	11.601,81 C	40.117,10	38.603,00	10.087,71 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	11.601,81 C	40.117,10	38.603,00	10.087,71 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	141.796,28 C	0,00	0,00	141.796,28 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	42.676,98 C	0,00	0,00	42.676,98 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	256.192,75 C	0,00	96.509,00	352.701,75 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	256.192,75 C	0,00	96.509,00	352.701,75 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	256.192,75 C	0,00	96.509,00	352.701,75 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	256.192,75 C	0,00	96.509,00	352.701,75 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	256.192,75 C	0,00	96.509,00	352.701,75 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	229.874,10 D	85.492,00	0,00	315.366,10 C



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65308-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	PAG. Nº C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	RUBRICA	102.477,10 D	38.603,00	0,00	141.080,10 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	102.477,10 D	38.603,00	0,00	141.080,10 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	102.477,10 D	38.603,00	0,00	141.080,10 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362	102.477,10 D	38.603,00	0,00	141.080,10 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	127.397,00 D	46.889,00	0,00	174.286,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	125.751,00 D	46.889,00	0,00	172.640,00 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	6.964,00 D	1.789,00	0,00	8.753,00 D
4.2.1.01.0001	DESPESAS COMERCIAIS	241	4.200,00 D	1.400,00	0,00	5.600,00 D
4.2.1.01.0004	SALARIOS	244	1.717,00 D	0,00	0,00	1.717,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	336,00 D	112,00	0,00	448,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	711,00 D	277,00	0,00	988,00 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	118.787,00 D	45.100,00	0,00	163.887,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	156,00 D	52,00	0,00	208,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	1.316,00 D	275,00	0,00	1.591,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	900,00 D	300,00	0,00	1.200,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	350,00 D	200,00	0,00	550,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	3.135,00 D	1.212,00	0,00	4.180,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	425,00 D	150,00	0,00	575,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	282	63.650,00 D	19.330,00	0,00	82.980,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	12.053,00 D	5.403,00	0,00	17.456,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	18.320,00 D	10.483,00	0,00	28.803,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	14.286,00 D	7.862,00	0,00	22.148,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



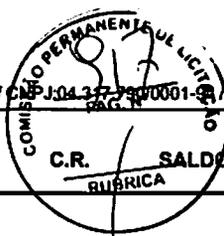
Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65308-368 / CNPJ: 04.942.798/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. PUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			374.229,30 C	222.118,10	222.118,10	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 04/2022	11.017,00				
	LUCRO ATÉ O MÊS 04/2022	37.335,65				



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.377.900/0001-99, ANIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	195.097,37 C	222.947,49	204.840,56	176.990,44 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	92.512,63 D	222.947,49	204.840,56	110.619,56 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	102.600,34 D	108.928,90	161.269,00	50.260,24 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	102.600,34 D	108.928,90	161.269,00	50.260,24 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	102.600,34 D	108.928,90	161.269,00	50.260,24 C
1.1.3	ESTOQUES	37	10.087,71 C	114.018,59	43.571,56	60.359,32 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	10.087,71 C	114.018,59	43.571,56	60.359,32 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	10.087,71 C	114.018,59	43.571,56	60.359,32 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	141.796,28 C	0,00	9.906,59	151.702,87 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	42.676,98 C	0,00	9.906,59	52.583,57 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	42.676,98 C	0,00	9.906,59	52.583,57 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	42.676,98 C	0,00	9.906,59	52.583,57 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	42.676,98 C	0,00	9.906,59	52.583,57 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	352.701,75 C	0,00	108.928,90	461.630,65 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	352.701,75 C	0,00	108.928,90	461.630,65 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	352.701,75 C	0,00	108.928,90	461.630,65 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	352.701,75 C	0,00	108.928,90	461.630,65 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	352.701,75 C	0,00	108.928,90	461.630,65 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	315.366,10 D	100.728,56	0,00	416.094,66 D



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	141.080,10 D	43.571,56	0,00	184.651,66 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	141.080,10 D	43.571,56	0,00	184.651,66 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	141.080,10 D	43.571,56	0,00	184.651,66 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	362	141.080,10 D	43.571,56	0,00	184.651,66 D
4.2	DESPEAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	174.286,00 D	57.157,00	0,00	231.443,00 D
4.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	239	172.640,00 D	57.157,00	0,00	229.797,00 D
4.2.1.01	DESPEAS C/PESSOAL	240	8.753,00 D	1.739,00	0,00	10.492,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241	5.600,00 D	1.400,00	0,00	7.000,00 D
4.2.1.01.0004	DESP. COMERCIA	244	1.717,00 D	0,00	0,00	1.717,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	448,00 D	112,00	0,00	560,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	988,00 D	244,00	0,00	1.215,00 D
4.2.1.02	DESPEAS COM VENDAS	251	163.887,00 D	55.418,00	0,00	219.305,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	208,00 D	52,00	0,00	260,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	1.591,00 D	380,00	0,00	1.971,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	1.200,00 D	300,00	0,00	1.500,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	550,00 D	280,00	0,00	830,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	4.180,00 D	1.045,00	0,00	5.225,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	575,00 D	150,00	0,00	725,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPEAS DIVERSAS	282	82.980,00 D	34.160,00	0,00	117.140,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	17.456,00 D	5.607,00	0,00	23.063,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	28.803,00 D	5.424,00	0,00	34.227,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	22.148,00 D	8.020,00	0,00	30.168,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPEAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPEAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPEAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 | INSC. ESTAD: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
		RUBRICA	374.229,30 C	323.676,05	323.676,05	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 05/2022		8.200,34			
	LUCRO ATÉ O MÊS 05/2022		45.535,99			



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-3507 CNPJ: 08.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. RÚBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	176.990,44 C	124.213,95	106.111,55	158.888,04 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	110.619,56 D	124.213,95	106.111,55	128.721,96 C
1.1.1	DISPONÍVEL	3	50.260,24 D	73.919,00	76.543,95	47.635,29 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	50.260,24 D	73.919,00	76.543,95	47.635,29 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	50.260,24 D	73.919,00	76.543,95	47.635,29 C
1.1.3	ESTOQUES	37	60.359,32 D	50.294,95	29.567,60	81.086,67 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	60.359,32 D	50.294,95	29.567,60	81.086,67 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	60.359,32 D	50.294,95	29.567,60	81.086,67 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	151.702,87 C	0,00	0,00	151.702,87 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	52.583,57 C	0,00	0,00	52.583,57 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	52.583,57 C	0,00	0,00	52.583,57 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	52.583,57 C	0,00	0,00	52.583,57 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	52.583,57 C	0,00	0,00	52.583,57 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 C
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 C
3	RECEITAS	180	461.630,65 C	0,00	73.919,00	535.549,65 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	461.630,65 C	0,00	73.919,00	535.549,65 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	461.630,65 C	0,00	73.919,00	535.549,65 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	461.630,65 C	0,00	73.919,00	535.549,65 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	461.630,65 C	0,00	73.919,00	535.549,65 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	416.094,66 D	55.816,60	0,00	471.911,26 C



CONTA	TÍTULO	RUBRICA C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	184.651,66 D	29.567,60	0,00	214.219,26 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	184.651,66 D	29.567,60	0,00	214.219,26 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	184.651,66 D	29.567,60	0,00	214.219,26 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362	184.651,66 D	29.567,60	0,00	214.219,26 D
4.2	DES P ESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	231.443,00 D	26.249,00	0,00	257.692,00 D
4.2.1	DES P ESAS OPERACIONAIS	239	229.797,00 D	26.249,00	0,00	256.046,00 D
4.2.1.01	DES P ESAS C/PESSOAL	240	10.492,00 D	3.456,00	0,00	13.948,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241	7.000,00 D	1.400,00	0,00	8.400,00 D
4.2.1.01.0004	ABONOS	244	1.717,00 D	1.717,00	0,00	3.434,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	560,00 D	112,00	0,00	672,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	1.215,00 D	244,00	0,00	1.442,00 D
4.2.1.02	DES P ESAS COM VENDAS	251	219.305,00 D	22.793,00	0,00	242.098,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	260,00 D	52,00	0,00	312,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	1.971,00 D	310,00	0,00	2.281,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	1.500,00 D	300,00	0,00	1.800,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	830,00 D	355,00	0,00	1.185,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	5.225,00 D	1.212,00	0,00	6.270,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	725,00 D	150,00	0,00	875,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	282	117.140,00 D	0,00	0,00	117.140,00 D
4.2.1.02.0032	REPAROS VEÍCULOS MANUTENÇÃO E	283	23.063,00 D	4.266,00	0,00	27.329,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	LUBRIFICANTES VEICULOS COMBUSTIVEIS E	286	34.227,00 D	7.245,00	0,00	41.472,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	30.168,00 D	9.070,00	0,00	39.238,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.281.790/0001-91 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT RUBRICA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			374.229,30 C	180.030,55	180.030,55	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 06/2022		18.102,40			
	LUCRO ATÉ O MÊS 06/2022		63.638,39			



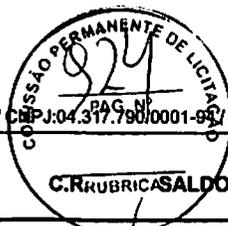
Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 09.317.798/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT RUBRICA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	158.888,04 C	75.404,12	73.487,12	156.971,04 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	128.721,96 D	75.404,12	73.487,12	130.638,96 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	47.635,29 D	35.000,00	59.487,12	23.148,17 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	47.635,29 D	35.000,00	59.487,12	23.148,17 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	47.635,29 D	35.000,00	59.487,12	23.148,17 C
1.1.3	ESTOQUES	37	81.086,67 D	40.404,12	14.000,00	107.490,79 D
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	81.086,67 D	40.404,12	14.000,00	107.490,79 D
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	81.086,67 D	40.404,12	14.000,00	107.490,79 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	151.702,87 C	0,00	10.000,00	161.702,87 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	52.583,57 C	0,00	10.000,00	62.583,57 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	52.583,57 C	0,00	10.000,00	62.583,57 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	52.583,57 C	0,00	10.000,00	62.583,57 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	52.583,57 C	0,00	10.000,00	62.583,57 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	535.549,65 C	0,00	35.000,00	570.549,65 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	535.549,65 C	0,00	35.000,00	570.549,65 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	535.549,65 C	0,00	35.000,00	570.549,65 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	535.549,65 C	0,00	35.000,00	570.549,65 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	535.549,65 C	0,00	35.000,00	570.549,65 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	471.911,26 D	43.083,00	0,00	514.994,26 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CEP: 04.317.790/0001-99 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	RUBRICAS	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358		214.219,26 D	14.000,00	0,00	228.219,26 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359		214.219,26 D	14.000,00	0,00	228.219,26 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360		214.219,26 D	14.000,00	0,00	228.219,26 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362		214.219,26 D	14.000,00	0,00	228.219,26 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238		257.692,00 D	29.083,00	0,00	286.775,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239		256.046,00 D	29.083,00	0,00	285.129,00 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240		13.948,00 D	1.739,00	0,00	15.687,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241		8.400,00 D	1.400,00	0,00	9.800,00 D
4.2.1.01.0004	ABONOS	244		3.434,00 D	0,00	0,00	3.434,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246		672,00 D	112,00	0,00	784,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247		1.442,00 D	244,00	0,00	1.669,00 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251		242.098,00 D	27.344,00	0,00	269.442,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252		312,00 D	52,00	0,00	364,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261		2.281,00 D	330,00	0,00	2.611,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263		1.800,00 D	300,00	0,00	2.100,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264		825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265		105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269		1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275		1.185,00 D	0,00	0,00	1.185,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279		6.270,00 D	1.212,00	0,00	7.315,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281		875,00 D	150,00	0,00	1.025,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	282		117.140,00 D	0,00	0,00	117.140,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283		27.329,00 D	4.197,00	0,00	31.526,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285		1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286		41.472,00 D	14.935,00	0,00	56.407,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352		39.238,00 D	6.335,00	0,00	45.573,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290		1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291		1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295		1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ 04.317.792/0001-94 / NIRE 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	RUBRICA SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			374.229,30 C	118.487,12	118.487,12	374.229,30 C
	PREJUÍZO DO MÊS 07/2022	8.083,00				
	LUCRO ATÉ O MÊS 07/2022	55.555,39				



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-380 / CNPJ:04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112

CONTA	TÍTULO	RUBRICA C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	156.971,04 C	126.279,16	115.958,44	146.650,32 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	130.638,96 D	126.279,16	115.958,44	140.959,68 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	23.148,17 D	95.346,20	77.819,96	40.674,41 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	23.148,17 D	95.346,20	77.819,96	40.674,41 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	23.148,17 D	95.346,20	77.819,96	40.674,41 C
1.1.3	ESTOQUES	37	107.490,79 D	30.932,96	38.138,48	100.285,27 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	107.490,79 D	30.932,96	38.138,48	100.285,27 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	107.490,79 D	30.932,96	38.138,48	100.285,27 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	161.702,87 C	0,00	0,00	161.702,87 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	62.583,57 C	0,00	0,00	62.583,57 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	62.583,57 C	0,00	0,00	62.583,57 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	62.583,57 C	0,00	0,00	62.583,57 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	62.583,57 C	0,00	0,00	62.583,57 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	570.549,65 C	0,00	95.346,20	665.895,85 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	570.549,65 C	0,00	95.346,20	665.895,85 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	570.549,65 C	0,00	95.346,20	665.895,85 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	570.549,65 C	0,00	95.346,20	665.895,85 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	570.549,65 C	0,00	95.346,20	665.895,85 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	514.994,26 D	85.025,48	0,00	600.019,74 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65308-380 / CNPJ: 04.367.987/0001-94 INIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	228.219,26 D	38.138,48	0,00	266.357,74 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	228.219,26 D	38.138,48	0,00	266.357,74 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	228.219,26 D	38.138,48	0,00	266.357,74 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362	228.219,26 D	38.138,48	0,00	266.357,74 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	286.775,00 D	46.887,00	0,00	333.662,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	285.129,00 D	46.887,00	0,00	332.016,00 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	15.687,00 D	1.739,00	0,00	17.426,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241	9.800,00 D	1.400,00	0,00	11.200,00 D
4.2.1.01.0004	ABONOS	244	3.434,00 D	0,00	0,00	3.434,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	784,00 D	112,00	0,00	896,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	1.689,00 D	244,00	0,00	1.896,00 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	269.442,00 D	45.148,00	0,00	314.590,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	384,00 D	52,00	0,00	416,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	2.611,00 D	345,00	0,00	2.956,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	2.100,00 D	300,00	0,00	2.400,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	1.185,00 D	440,00	0,00	1.625,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	7.315,00 D	1.212,00	0,00	8.360,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	1.025,00 D	150,00	0,00	1.175,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	282	117.140,00 D	23.570,00	0,00	140.710,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	31.526,00 D	3.695,00	0,00	35.221,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	56.407,00 D	15.381,00	0,00	71.788,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	45.573,00 D	170,00	0,00	45.743,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65308-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112

CONTA	TÍTULO	RUBRICA		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
		C.R.	SALDO ANT			
			374.229,30 C	211.304,64	211.304,64	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 08/2022	10.320,72				
	LUCRO ATÉ O MÊS 08/2022	65.876,11				



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-99 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	RUBRICA C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	146.650,32 C	103.983,70	92.551,76	135.218,38 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	140.959,68 D	103.983,70	92.551,76	152.391,62 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	40.674,41 D	71.794,41	63.834,00	48.634,82 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	40.674,41 D	71.794,41	63.834,00	48.634,82 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	40.674,41 D	71.794,41	63.834,00	48.634,82 D
1.1.3	ESTOQUES	37	100.285,27 D	32.189,29	28.717,76	103.756,80 D
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	100.285,27 D	32.189,29	28.717,76	103.756,80 D
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	100.285,27 D	32.189,29	28.717,76	103.756,80 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	161.702,87 C	0,00	2.189,29	163.892,16 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	62.583,57 C	0,00	2.189,29	64.772,86 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	62.583,57 C	0,00	2.189,29	64.772,86 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	62.583,57 C	0,00	2.189,29	64.772,86 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	62.583,57 C	0,00	2.189,29	64.772,86 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	665.895,85 C	0,00	71.794,41	737.690,26 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	665.895,85 C	0,00	71.794,41	737.690,26 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	665.895,85 C	0,00	71.794,41	737.690,26 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	665.895,85 C	0,00	71.794,41	737.690,26 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	665.895,85 C	0,00	71.794,41	737.690,26 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	600.019,74 D	62.551,76	0,00	662.571,50 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / RFB: 21600180112

CONTA	TÍTULO	C.R.	RUBRICA		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			SALDO ANT				
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	266.357,74 D		28.717,76	0,00	295.075,50 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	266.357,74 D		28.717,76	0,00	295.075,50 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	266.357,74 D		28.717,76	0,00	295.075,50 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362	266.357,74 D		28.717,76	0,00	295.075,50 D
4.2	DESPEAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	333.662,00 D		33.834,00	0,00	367.496,00 D
4.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	239	332.016,00 D		33.834,00	0,00	365.850,00 D
4.2.1.01	DESPEAS C/PESSOAL	240	17.426,00 D		1.739,00	0,00	19.165,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241	11.200,00 D		1.400,00	0,00	12.600,00 D
4.2.1.01.0004	ABONOS	244	3.434,00 D		0,00	0,00	3.434,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	896,00 D		112,00	0,00	1.008,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	1.896,00 D		244,00	0,00	2.123,00 D
4.2.1.02	DESPEAS COM VENDAS	251	314.590,00 D		32.095,00	0,00	346.685,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	416,00 D		52,00	0,00	468,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	2.956,00 D		350,00	0,00	3.306,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	2.400,00 D		300,00	0,00	2.700,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D		0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D		0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D		0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	1.625,00 D		370,00	0,00	1.995,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	8.360,00 D		1.045,00	0,00	9.405,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	1.175,00 D		150,00	0,00	1.325,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPEAS DIVERSAS	282	140.710,00 D		0,00	0,00	140.710,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	35.221,00 D		8.666,00	0,00	43.887,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D		0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	71.788,00 D		14.872,00	0,00	86.660,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	45.743,00 D		6.290,00	0,00	52.033,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPEAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D		0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPEAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D		0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPEAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D		0,00	0,00	1.646,00 D



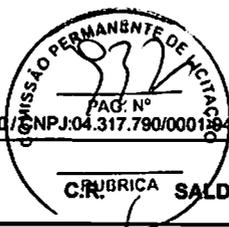
Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	RUBRICA		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			SALDO ANT				
			374.229,30 C		166.535,46	166.535,46	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 09/2022	9.242,65					
	LUCRO ATÉ O MÊS 09/2022	75.118,76					



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-84 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	135.218,38 C	86.141,57	65.953,44	115.030,25 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	152.391,62 D	86.141,57	65.953,44	172.579,75 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	48.634,82 D	50.000,00	52.843,00	45.791,82 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	48.634,82 D	50.000,00	52.843,00	45.791,82 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	48.634,82 D	50.000,00	52.843,00	45.791,82 C
1.1.3	ESTOQUES	37	103.756,80 D	36.141,57	13.110,44	126.787,93 D
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	103.756,80 D	36.141,57	13.110,44	126.787,93 D
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	103.756,80 D	36.141,57	13.110,44	126.787,93 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	163.892,16 C	0,00	16.141,57	180.033,73 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	64.772,86 C	0,00	16.141,57	80.914,43 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	64.772,86 C	0,00	16.141,57	80.914,43 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	64.772,86 C	0,00	16.141,57	80.914,43 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	64.772,86 C	0,00	16.141,57	80.914,43 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	737.690,26 C	0,00	50.000,00	787.690,26 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	737.690,26 C	0,00	50.000,00	787.690,26 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	737.690,26 C	0,00	50.000,00	787.690,26 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	737.690,26 C	0,00	50.000,00	787.690,26 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	737.690,26 C	0,00	50.000,00	787.690,26 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	662.571,50 D	45.953,44	0,00	708.524,94 D



CONTA	TÍTULO	C.R.	RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358		295.075,50 D	13.110,44	0,00	308.185,94 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359		295.075,50 D	13.110,44	0,00	308.185,94 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360		295.075,50 D	13.110,44	0,00	308.185,94 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362		295.075,50 D	13.110,44	0,00	308.185,94 D
4.2	DESPEAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238		367.496,00 D	32.843,00	0,00	400.339,00 D
4.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	239		365.850,00 D	32.843,00	0,00	398.693,00 D
4.2.1.01	DESPEAS C/PESSOAL	240		19.165,00 D	3.456,00	0,00	22.621,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241		12.600,00 D	1.400,00	0,00	14.000,00 D
4.2.1.01.0004	ABONOS	244		3.434,00 D	1.717,00	0,00	5.151,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246		1.008,00 D	112,00	0,00	1.120,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247		2.123,00 D	244,00	0,00	2.350,00 D
4.2.1.02	DESPEAS COM VENDAS	251		346.685,00 D	29.387,00	0,00	376.072,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252		468,00 D	52,00	0,00	520,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261		3.306,00 D	336,00	0,00	3.642,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263		2.700,00 D	300,00	0,00	3.000,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264		825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265		105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269		1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275		1.995,00 D	0,00	0,00	1.995,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279		9.405,00 D	1.045,00	0,00	10.450,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281		1.325,00 D	150,00	0,00	1.475,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPEAS DIVERSAS	282		140.710,00 D	0,00	0,00	140.710,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283		43.887,00 D	3.592,00	0,00	47.479,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285		1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286		86.660,00 D	17.916,00	0,00	104.576,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352		52.033,00 D	5.996,00	0,00	58.029,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPEAS N/OPERACIONAIS	290		1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPEAS FINANCEIRAS	291		1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPEAS FINANCEIRAS	295		1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-380 / CNPJ: 09.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			374.229,30 C	132.095,01	132.095,01	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 10/2022	4.046,56				
	LUCRO ATÉ O MÊS 10/2022	79.165,32				



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECAÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-88 NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	115.030,25 C	80.665,65	79.704,65	114.069,25 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	172.579,75 D	80.665,65	79.704,65	173.540,75 C
1.1.1	DISPONÍVEL	3	45.791,82 D	44.000,00	62.104,65	27.687,17 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	45.791,82 D	44.000,00	62.104,65	27.687,17 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	45.791,82 D	44.000,00	62.104,65	27.687,17 C
1.1.3	ESTOQUES	37	126.787,93 D	36.665,65	17.600,00	145.853,58 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	126.787,93 D	36.665,65	17.600,00	145.853,58 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	126.787,93 D	36.665,65	17.600,00	145.853,58 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	180.033,73 C	0,00	0,00	180.033,73 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	80.914,43 C	0,00	0,00	80.914,43 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	80.914,43 C	0,00	0,00	80.914,43 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	80.914,43 C	0,00	0,00	80.914,43 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	80.914,43 C	0,00	0,00	80.914,43 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	0,00	99.119,30 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	0,00	100.880,70 D
3	RECEITAS	180	787.690,26 C	0,00	44.000,00	831.690,26 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	787.690,26 C	0,00	44.000,00	831.690,26 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	787.690,26 C	0,00	44.000,00	831.690,26 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	787.690,26 C	0,00	44.000,00	831.690,26 C
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	787.690,26 C	0,00	44.000,00	831.690,26 C
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	708.524,94 D	43.039,00	0,00	751.563,94 C



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	EXERCÍCIO	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	308.185,94 D	17.600,00	0,00	325.785,94 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	308.185,94 D	17.600,00	0,00	325.785,94 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	308.185,94 D	17.600,00	0,00	325.785,94 D
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	362	308.185,94 D	17.600,00	0,00	325.785,94 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	400.339,00 D	25.439,00	0,00	425.778,00 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	398.693,00 D	25.439,00	0,00	424.132,00 D
4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	240	22.621,00 D	1.739,00	0,00	24.360,00 D
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241	14.000,00 D	1.400,00	0,00	15.400,00 D
4.2.1.01.0004	ABONOS	244	5.151,00 D	0,00	0,00	5.151,00 D
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	1.120,00 D	112,00	0,00	1.232,00 D
4.2.1.01.0007	INSS	247	2.350,00 D	244,00	0,00	2.577,00 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	376.072,00 D	23.700,00	0,00	399.772,00 D
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	520,00 D	52,00	0,00	572,00 D
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	3.642,00 D	286,00	0,00	3.928,00 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	3.000,00 D	300,00	0,00	3.300,00 D
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	0,00	825,00 D
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	0,00	1.990,00 D
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	1.995,00 D	380,00	0,00	2.375,00 D
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	10.450,00 D	1.212,00	0,00	11.495,00 D
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	1.475,00 D	150,00	0,00	1.625,00 D
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	282	140.710,00 D	0,00	0,00	140.710,00 D
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	47.479,00 D	4.193,00	0,00	51.672,00 D
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	0,00	1.276,00 D
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	104.576,00 D	14.579,00	0,00	119.155,00 D
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	58.029,00 D	2.715,00	0,00	60.744,00 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D	0,00	0,00	1.646,00 D



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
			374.229,30 C	123.704,65	123.704,65	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 11/2022	961,00				
	LUCRO ATÉ O MÊS 11/2022	80.126,32				



Rua GONCALVES DIAS 417, CANEÇÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / CNPJ: 04.317.980/0001-94 / NIRE: 21600180112

CONTA	TÍTULO	RUBRICA C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	114.069,25 C	67.498,54	52.670,54	99.241,25 C
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	173.540,75 D	67.498,54	52.670,54	188.368,75 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	27.687,17 D	49.000,00	35.520,54	41.166,63 C
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	27.687,17 D	49.000,00	35.520,54	41.166,63 C
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	27.687,17 D	49.000,00	35.520,54	41.166,63 C
1.1.3	ESTOQUES	37	145.853,58 D	18.498,54	17.150,00	147.202,12 C
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	38	145.853,58 D	18.498,54	17.150,00	147.202,12 C
1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	39	145.853,58 D	18.498,54	17.150,00	147.202,12 C
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	308	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3	IMOBILIZADO	322	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	327	287.610,00 C	0,00	0,00	287.610,00 C
1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	328	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	330	87.610,00 C	0,00	0,00	87.610,00 C
1.2.3.02.0004	VEICULOS	331	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2	PASSIVO	92	180.033,73 C	0,00	94.954,32	274.988,05 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	80.914,43 C	0,00	12.000,00	92.914,43 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	80.914,43 C	0,00	12.000,00	92.914,43 C
2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	121	80.914,43 C	0,00	12.000,00	92.914,43 C
2.1.1.06.0001	DUPLICATAS A PAGAR	122	80.914,43 C	0,00	12.000,00	92.914,43 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	99.119,30 C	0,00	82.954,32	182.073,62 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	99.119,30 C	0,00	82.954,32	182.073,62 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	100.880,70 D	0,00	82.954,32	17.926,38 C
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	100.880,70 D	0,00	82.954,32	17.926,38 C
3	RECEITAS	180	831.690,26 C	880.690,26	49.000,00	0,00
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	831.690,26 C	880.690,26	49.000,00	0,00
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	831.690,26 C	880.690,26	49.000,00	0,00
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	831.690,26 C	880.690,26	49.000,00	0,00
3.1.1.01.0001	RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	184	831.690,26 C	880.690,26	49.000,00	0,00
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	751.563,94 D	46.172,00	797.735,94	0,00



Balancete Analítico

MATSAN D. ROCHA LTDA

Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-360 / C/P/BA/MA/17.790.0001-94 / NIRE: 21600180112



CONTA	TÍTULO	C.F. RUBRICA	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.1	CONTAS DE CUSTOS	368	325.785,94 D	17.150,00	342.935,94	0,00
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	325.785,94 D	17.150,00	342.935,94	0,00
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	325.785,94 D	17.150,00	342.935,94	0,00
4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA RE VENDIDA	362	325.785,94 D	17.150,00	342.935,94	0,00
4.2	DESPEAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	425.778,00 D	29.022,00	454.800,00	0,00
4.2.1	DESPEAS OPERACIONAIS	239	424.132,00 D	29.022,00	453.154,00	0,00
4.2.1.01	DESPEAS C/PESSOAL	240	24.360,00 D	3.139,00	27.499,00	0,00
4.2.1.01.0001	SALARIOS	241	15.400,00 D	1.400,00	16.800,00	0,00
4.2.1.01.0002	OUTRAS DESPES.	242	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
4.2.1.01.0004	ABONOS	244	5.151,00 D	0,00	5.151,00	0,00
4.2.1.01.0006	MATERIAL DE LIMPEZA	246	1.232,00 D	112,00	1.344,00	0,00
4.2.1.01.0007	INSS	247	2.577,00 D	244,00	2.804,00	0,00
4.2.1.02	DESPEAS COM VENDAS	251	399.772,00 D	25.883,00	425.655,00	0,00
4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	252	572,00 D	52,00	624,00	0,00
4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	261	3.928,00 D	330,00	4.258,00	0,00
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	3.300,00 D	300,00	3.600,00	0,00
4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	264	825,00 D	0,00	825,00	0,00
4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	265	105,00 D	0,00	105,00	0,00
4.2.1.02.0018	MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	269	1.990,00 D	0,00	1.990,00	0,00
4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	275	2.375,00 D	500,00	2.875,00	0,00
4.2.1.02.0028	RETIRADA PROLABORE	279	11.495,00 D	1.212,00	12.540,00	0,00
4.2.1.02.0030	TELEFONE	281	1.625,00 D	150,00	1.775,00	0,00
4.2.1.02.0031	OUTRAS DESPEAS DIVERSAS	282	140.710,00 D	0,00	140.710,00	0,00
4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	283	51.672,00 D	6.710,00	58.382,00	0,00
4.2.1.02.0034	VEICULOS LICENCIAMENTOS	285	1.276,00 D	0,00	1.276,00	0,00
4.2.1.02.0035	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	286	119.155,00 D	15.315,00	134.470,00	0,00
4.2.1.02.0039	IRPJ - SIMPLES NACIONAL	352	60.744,00 D	1.481,00	62.225,00	0,00
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPEAS N/OPERACIONAIS	290	1.646,00 D	0,00	1.646,00	0,00
4.2.2.01	DESPEAS FINANCEIRAS	291	1.646,00 D	0,00	1.646,00	0,00
4.2.2.01.0004	DESPEAS FINANCEIRAS	295	1.646,00 D	0,00	1.646,00	0,00



Rua GONCALVES DIAS 417, CANECÃO, Santa Inês/MA - CEP 65306-366 / CNPJ: 04.317.790/0001-94 / NIRE: 21600180112

CONTA	TÍTULO	DESCRIÇÃO	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	302	0,00	880.690,26	880.690,26	0,00
5.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	303	0,00	880.690,26	880.690,26	0,00
5.1.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	304	0,00	880.690,26	880.690,26	0,00
5.1.1.02.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	307	0,00	880.690,26	880.690,26	0,00
			374.229,30 C	1.875.051,06	1.875.051,06	374.229,30 C
	LUCRO DO MÊS 12/2022		2.828,00			
	LUCRO ATÉ O MÊS 12/2022		82.954,32			

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
 MATSAN DUARTE ROCHA
 CPF: 912.123.246-15
 SOCIO ADMINISTRADOR

.....
 CONTADORA: ROSILA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF: 874.897.593-15
 CRC :011075



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 53, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MATSAN D ROCHA LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

ROSILA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 011075

MATSAN DUARTE ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 912.123.243-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATSAN D ROCHA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87489759315	ROSILA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES
91212324315	MATSAN DUARTE ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 16:35 SOB N° 20230393268.
PROTOCOLO: 230393268 DE 23/03/2023. NIRE: 2160180112.
MATSAN D ROCHA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304193822 em 28/03/2023, protocolo 230393268. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MATSAN D ROCHA LTDA
Número de Registro:	21600180112
CNPJ:	04317790000194
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
87489759315	ROSILA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES	MA011075
91212324315	MATSAN DUARTE ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 16:35 L:JB N° 20230393268.
PROTOCOLO: 230393268 DE 23/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304193822. NIRE: 21600180112.
MATSAN D ROCHA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades de prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em comprimento ao disposto no art. 30, II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho, de 1993, que a Empresa: **MATSAN D. ROCHA-ME** inscrito no CNPJ sob nº **04.317.790/0001-94** localizada a Rua Gonçalves Dias, nº 417 Bairro Canecão na cidade de Santa Inês-MA. Contratada para fatura e eventual aquisição de Materiais de construção, e peças de madeira para Construção, e aquisição de cimento Portland Pozolanico, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme contrato tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. Atestamos ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês- MA 16 de Março 2020

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Joao Batista Santos de Melo
 Secretário de Administração



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 LUCIANA CASTRO MARTINS FERREI - OJES/1

Rua da República, 11 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (08) 3163-1313 - CEP: 65100-010

RECONHECIMENTO nº 141555

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOAO BATISTA

SANTOS DE MELO

Santa Inês-MA, 16 de março de 2020. Em test. da verdade.

VALIDEZ FORTALECIDA COM 2 SELOS DE AUTENTICIDADE

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 LUCIANA CASTRO MARTINS FERREI - OJES/1

Rua da República, 11 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (08) 3163-1313 - CEP: 65100-010

Poder Judiciário TJMA Selo

REC FIR 031036916UCE20JDOZE682

Data/Hora: 18/03/2020 14:52:54 At: 13172

Partes: JOAO BATISTA SANTOS DE MELO

Rec Firma: Semelhança Total: R\$ 4,50

Emolumentos: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10

Consulte a validade deste selo em

https://oplc-tjma.jus.br



TJMA / FERJ

Serventia Extrajudicial

Leandro Barros Viana

Escrevente Autorizado

191

SANTA INÊS
Cartaria do 2º Ofício

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **MATSAN D ROCHA EIRELI**, CNPJ 04.317.790/0001-94, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, 417, Bairro Canecão, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr(a) **MATSAN DUARTE ROCHA**, brasileiro(a) CPF/MF nº 912.123.243-15, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, Materiais de Construção conforme abaixo discriminados, tal fornecimento é proveniente do CONTRATO 2022292 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AREIA LAVADA	M³	50
2	BRITA Nº 0	M³	30
3	BARRO	M³	150
4	BRITA Nº 01	M³	16
5	PIÇARRA	M³	315
6	AREIA LAVADA	M³	540
7	BARRO	M³	1575
8	PIÇARRA	M³	2835

Pio XII/MA, 27 de outubro de 2022.

AURELIO
PEREIRA DE
SOUSA:8331444
0359

Assinado de forma digital
por AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440359
Data: 2022.10.27
09:34:52 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA**, com sede na Av. João Moraes de Sousa, 355, Santa Luzia do Pará-MA inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, CPF Nº 772.274.254-87, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MATSAN D ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.317.790/0001-94, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 417, CANECÃO, SANTA INÊS/MA, CEP 65306-360, está fornecendo para esta Prefeitura os serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA.

Atestamos, ainda, que o objeto está sendo executado de forma satisfatória, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Luzia do Pará/MA, 29 de setembro 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO nº 072444
AUTÊNTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi o dou. fe.
 Santa Inês, 16 de março de 2020.
 Em test. da verdade, VALIJOSEMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO RUBRO INSCALUSIVA.

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO

PAG. Nº 7

FJMA/ FERJ

191

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJMA - Seia
 AUTENT001036L1Z5ZPBAPW6G1Y02
 16/03/2021 10:08:33, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,50 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10
 FEMP R\$ 0,10 Consulte em
<http://seio.tjma.jus.br>

Leandro Barros Viana
 Escrevente Autorizado

Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
 Estado do Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades de prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho, de 1993, que a Empresa: **MATSAN D. ROCHA-ME** inscrito no CNPJ sob nº **04.317.790/0001- 94** localizada a Rua Gonçalves Dias, nº 417 Bairro Canecão na cidade de Santa Inês-MA. Contratada para fatura e eventual aquisição de Materiais de construção, e peças de madeira para Construção, e aquisição de cimento Portland Pozolanico, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme contrato tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. Atestamos ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês- MA 16 de Março 2020

Atenciosamente,

[Assinatura]

Joao Batista Santos de Melo
 Secretário de Administração



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 LETRADA CARTELO BRANCO (FOLHA) - OFICIAL

Rua da República, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (91) 3163-1139 - CEP: 65200-000

RECONHECIMENTO nº 141556
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOAO BATISTA SANTOS DE MELO
 Santa Inês- MA, 16 de março de 2020. Em test. da verdade.
 VALIJOSEMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 LETRADA CARTELO BRANCO (FOLHA) - OFICIAL

Rua da República, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (91) 3163-1139 - CEP: 65200-000

Poder Judiciário TJMA - Seia
 REC/FIR031036L1Z5ZPBAPW6G1Y02
 Data/Hora: 16/03/2020 08:52:54, Atx: 13.17.2
 Partes: JOAO BATISTA SANTOS DE MELO
 Rec Firma: Semelhança Total: R\$ 4,50
 Emolumentos: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo em
<http://seio.tjma.jus.br>

FJMA / FERJ

Serventia Extrajudicial *[Assinatura]* Leandro Barros Viana
 Escrevente Autorizado

191 SANTA INÊS
 CARTÃO DO 2º OFÍCIO

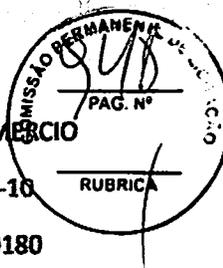
ADAUTO DA S COSTA – COMERCIO

CNPJ: 05.548.648/0001-10

INSCRIÇÃO EST.: 122060180

RUA DAS LARANJEIRAS 832 SABBAK SANTA INES -MA

CEP: 65306-325



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa MATSAN D. ROCHA-EIRELI, estabelecida a rua Gonçalves Dias Nº417 bairro Canecão, Santa Inês -MA, inscrita CNPJ: 04.317.790/0001-94, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Material fornecidos: Materiais de construção em geral.

Desta forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora de materiais com conceito técnico e excelente pontualidade. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês, 01 de junho de 2022

Atenciosamente

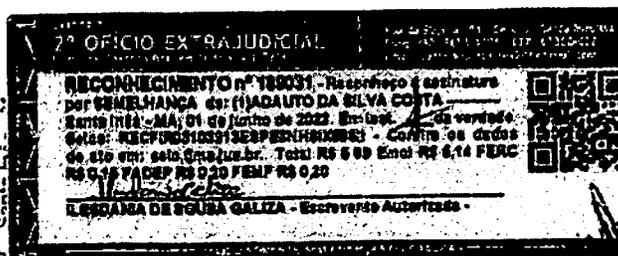
Adauto da Silva Costa

ADAUTO DA S COSTA COMERCIO

EMPRESARIO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



LEOPOLDA DE SOUSA GALIZA
Escrevêssa Autorizada



ADAUTO DA SILVA COSTA - COMERCIO

CNPJ: 05.548.648/0001-10

INSCRIÇÃO EST.: 122060180

RUA DAS LARANJEIRAS 832 SABBAK SANTA INES - MA

CEP: 65306-325

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

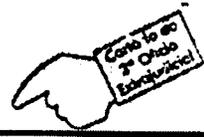
Declaramos a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa MATSAN D. ROCHA-EIRELI, estabelecida a rua Gonçalves Dias Nº417 bairro Canecão, Santa Inês - MA, inscrita CNPJ: 04.317.790/0001-94, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

Material fornecidos: Materiais de construção em geral.

Desta forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora de materiais com conceito técnico e excelente pontualidade. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

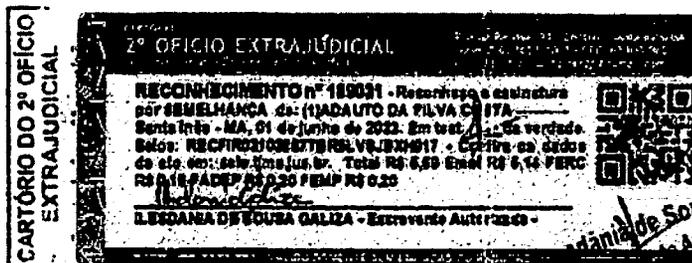
Santa Inês, 01 de junho de 2022

Atenciosamente

Adauto da Silva Costa  

ADAUTO DA SILVA COSTA COMERCIO

EMPRESARIO



Adauto da Silva Costa
Escritório

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa M J C SILVA LTDA com sede na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 – Canecão, Santa Inês/MA, CEP 65306-320, inscrita no CNPJ 14.538.844/0001-03, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para os devidos fins, que a empresa MATSAN D ROCHA LTDA, com sede na Rua Gonçalves Dias, 417, Canecão, Santa Inês/MA, CEP 65306-320, inscrita no CNPJ 04.317.790/0001-94, forneceu os produtos abaixo especificados, em plenas condições de uso, nos prazos estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
CABO 4,0 mm	M	80
CABO 2,5 MM	M	120
BOCAL C/ RABICHO	UN	3
TOMADA SIMPLES	UN	4
ELETRODUTO CONJUGADO	M	30
CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA	UN	1
Clips MONOFÁSICO	UN	40
ELETRODUTO DE 32MM	UN	1
INTERRUPTOR SIMPLES	UN	2
PAFLON	UN	3
LAMPADA DE EMERGENCIA	UN	1
CURVA DE 32MM	UN	1
CANALETA ADESIVA	UN	1
LAMPADA DE 15W	UN	4

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês/MA, 29 de março de 2023.

**MARCOS
JHONES**

**CARVALHO
SILVA:02067237330**

Assinado de forma digital por
MARCOS JHONES CARVALHO
SILVA:02067237330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
cn=MARCOS JHONES CARVALHO SILVA:02067237330,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=Certificado
Eletronicamente assinado por
MARCOS JHONES
CARVALHO SILVA:02067237330
Responsável Legal
Data: 2023.03.29 11:46:10
-03'00'



CONTRATO Nº 2022293
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2022293, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E A EMPRESA MATSAN D ROCHA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.422.126/0001-15, com sede na RUA DR JOÃO ALBERTO, Nº 100, CENTRO, PIO XII – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal, Marcia de Moura Costa Martins, portador do CPF sob nº 936.084.463-20, e a empresa MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, 417, Bairro Canecão, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr(a) MATSAN DUARTE ROCHA, brasileiro(a) CPF/MF nº 912.123.243-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022293, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000366/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para secretaria municipal de EDUCAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREGO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.554,30 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
2	BRITA Nº 0	M³	12	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
3	BARRO	M³	75	R\$ 26,70	R\$ 2.002,50
4	BRITA Nº 01	M³	7	R\$ 172,90	R\$ 1.210,30
5	PIÇARRA	M³	131	R\$ 42,00	R\$ 5.502,00
6	AREIA LAVADA	M³	225	R\$ 47,00	R\$ 10.575,00
7	BARRO	M³	705	R\$ 29,00	R\$ 20.445,00
8	PIÇARRA	M³	1182	R\$ 43,00	R\$ 50.804,50
VALOR TOTAL					R\$ 94.554,30

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material De Consumo

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

- a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEITA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às



12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

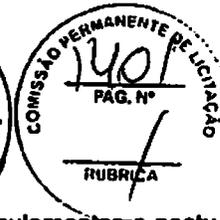
10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;



- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

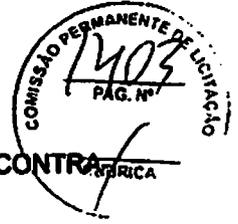
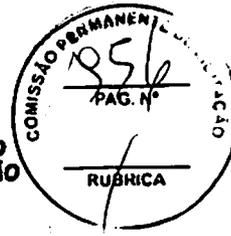
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

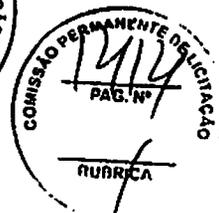
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022.

Márcia de Moura Costa Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81
Marcia de Moura Costa Martins
CPF 936.084.463-20

Matsan Duarte Rocha
MATSAN D ROCHA EIRELI
CNPJ 04.317.790/0001-94
MATSAN DUARTE ROCHA
CPF 912.123.243-15



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-84. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de EDUCAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 94.664,30 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Marcia de Moura Costa Martins

Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação

PERMANENTE DE
5

PERMANENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022293. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA KIRELLI, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de EDUCAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.986/93 e suas alterações;

VALOR R\$ 94.354,30 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);

Recurso Orçamentário:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. Educação

12.122. Administração Geral

12.122.0020. PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12.122.0020.2052.0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO

DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00. Material De Consumo

02.13. FUNDEB

02.13.00. FUNDEB

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.0070. PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE

ESCOLAR

12.361.0070.2053.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 484834b1c3539bb9a98f35b61447f4e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

DECRETO Nº 030/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios para o processo de seleção de gestores escolares.

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas (MA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal e art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a condição de gestores de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Cumprir o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos

Art. 2º O Processo Seletivo será destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados, em atividade, que, após a seleção, serão designados por portaria e atuarão em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º O provimento das vagas será realizado mediante aprovação em Processo Seletivo de provas de conhecimento pedagógico e específico e entrevista para exercício da função de Diretor e Coordenador escolar.

Art. 4º O período de efetivo exercício da função de Diretor e Coordenador Escolar será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AS FUNÇÕES

Art. 5º - Para o exercício da função, os servidores efetivos, comissionados e contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ter no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício ininterrupto imediatamente anterior à data de inscrição, prestados na

Unidade Escolar independente da atribuição e/ou carga horária;

II - ser habilitado em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou pós

graduação em gestão, supervisão e coordenação;

III - não ter sido penalizado em processo administrativo

disciplinar;

IV - não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que

participe de direção, gerência ou administração de empresas

privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou

entidade da Administração Pública Municipal;

V - não estar respondendo processo administrativo disciplinar e

sindicância administrativa;

VI - estar adimplente com as prestações de contas no Setor de

Convênios e Prestação de Contas;

VII - não estar com processo de aposentadoria em andamento.

Parágrafo Único. Ainda que aprovado no Processo Seletivo à

função de Diretor e Coordenador Escolar, caso o candidato não

cumpra qualquer dos requisitos acima, não será designado para

à função.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O provimento das vagas será realizado mediante

aprovação em Processo Seletivo, para exercício das funções de

Diretor e Coordenador Escolar das Unidades Escolares.

§ 1º O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Etapa I - inscrição dos candidatos - entrega da documentação

exigida no edital que regulará a seleção;

Etapa II - prova de conhecimento pedagógico e específico;

Etapa III - entrevista;

Etapa IV - atribuição da Unidade Escolar ao candidato

aprovado;

Etapa V - designação do candidato aprovado à função.

§ 2º A Etapa I, será de caráter eliminatório e classificatório,

cabará à Comissão Municipal realizar a verificação da

documentação exigida nesta no Edital.

§ 3º A Etapa II, será de caráter eliminatório e classificatório,

após análise das provas pela Comissão Municipal e verificação

da pontuação obtida.

§ 5º A Etapa III, será de caráter classificatório, cabendo à

Comissão Municipal do Processo Seletivo realizar a avaliação

da entrevista.

Art. 7º O resultado final do Processo Seletivo será constituído

pelo desempenho nas Etapas I, II e III formando a classificação

por Unidade Escolar.

§ 1º Em caso de empate, a classificação obedecerá ao critério

de maior idade.

§ 2º A Etapa IV, de atribuição da Unidade Escolar, respeitará a

ordem do Cadastro de Classificados da Unidade Escolar, e a

designação observará os procedimentos e cronograma

estabelecidos no respectivo Edital

DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º Caberá a Secretaria Municipal de Educação coordenar o



CONTRATO Nº 2022294
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2022294, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E A EMPRESA MATSAN D ROCHA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Ivan de Paiva do Vale Segundo, portador do CPF sob nº 016.974.013-76 e RG nº 104653799-4 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, 417, Bairro Canecão, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr (a) MATSAN DUARTE ROCHA, brasileiro(a) CPF/MF nº 912.123.243-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022294, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000366/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREGO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
2	BRITA Nº 0	M³	7	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
3	BARRO	M³	75	R\$ 26,70	R\$ 2.002,50
4	BRITA Nº 01	M³	4	R\$ 172,90	R\$ 691,60
5	PICARRA	M³	79	R\$ 42,00	R\$ 3.318,00
6	AREIA LAVADA	M³	135	R\$ 47,00	R\$ 6.345,00
7	BARRO	M³	420	R\$ 29,00	R\$ 12.180,00
8	PICARRA	M³	708	R\$ 43,00	R\$ 30.444,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.021,10

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Certão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



Estado que Brascos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



Estado que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

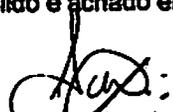
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022.


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



MATSAN D ROCHA EIRELI
CNPJ 04.317.780/0001-94
MATSAN DUARTE ROCHA
CPF 912.123.243-15



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0080 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0080 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0080 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0080 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 36b7c24a35365f1617caf52e974138b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022291

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022291. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: IRMÃOS SILVA SALES LTDA CNPJ 10.417.608/0006-84. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 30.187,50 (trinta mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Recurso Orçamentário:

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO AS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO AS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 14796009d5673f048de7d15e86ecfd25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de administração do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 227.161,40 (duzentos e vinte e dois mil cento e

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: e6eb30690c8fa060a79d40f1d363f24c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO AS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO AS AÇÕES E SERV DE SAÚDE

10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



CONTRATO Nº 2022292
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2022292, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E A EMPRESA MATSAN D ROCHA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Telson Cruz de Oliveira, portador do CPF sob nº 938.122.053-00, e a empresa MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, 417, Bairro Canecão, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr(a) MATSAN DUARTE ROCHA, brasileiro(a) CPF/MF nº 912.123.243-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022292, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000366/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 222.161,40 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
2	BRITA Nº 0	M³	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
3	BARRO	M³	150	R\$ 26,70	R\$ 4.005,00
4	BRITA Nº 01	M³	18	R\$ 172,90	R\$ 2.768,40
5	PIÇARRA	M³	315	R\$ 42,00	R\$ 13.230,00
6	AREIA LAVADA	M³	540	R\$ 47,00	R\$ 25.380,00
7	BARRO	M³	1575	R\$ 29,00	R\$ 45.675,00
8	PIÇARRA	M³	2835	R\$ 43,00	R\$ 121.905,00
VALOR TOTAL					R\$ 222.161,40

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.30.00 Material De Consumo

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.



11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

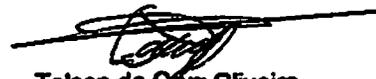
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



MATSAN D ROCHA EIRELI
CNPJ 04.317.790/0001-94
MATSAN DUARTE ROCHA
CPF 912.123.243-15



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI, CNPJ 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 222.161,40 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Recurso Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 01 de agosto de 2022

Telson Cruz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

SÃO PERMANENTE DE LCI
074

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 36b7c24a35365f1617caf52e974138b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022291

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022291. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: IRMÃOS SILVA SALES LTDA CNPJ Nº 04.477.608/0008-84. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Plo XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 30.187,90 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e cindzentos e cinquenta e sete centavos).

Recurso Orçamentário:

0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0214 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE

10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Plo XII/MA, 01 de agosto de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 14796009d56730d48e7d15e86ecfd25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022292. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ Nº 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de administração do município de Plo XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 22.161,40 (vinte e dois mil, cento e

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Plo XII/MA, 01 de agosto de 2022

Telson Cruz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: a6e630690c8fa060a79d40fd363f24c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022294. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ Nº 04.317.790/0001-94. OBJETO: Aquisição de material de construção para secretaria municipal de saúde do município de Plo XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP n° 010/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 58.021,10 (cinquenta e oito mil, vinte e um reais e dez centavos).

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE

10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAUDE

10 122 0060 2154 01 00 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Plo XII/MA, 01 de agosto de 2022

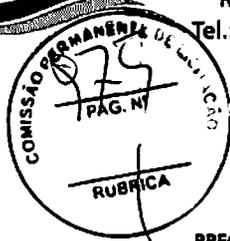
Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000193/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MATSAN DUARTE ROCHA, PORTADORA DO RG 1162736990 SEJUSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE MATSAN D ROCHA LTDA, CNPJ 04.317.790/0001-94, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Santa Inês/MA, 30 de junho de 2023.

MATSAN DUARTE ROCHA: 91212324315
315

Assinado de forma digital:
por MATSAN DUARTE
ROCHA: 91212324315
Data: 2023.06.29
12:15:25 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000193/2023

MATSAN D ROCHA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.317.790/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) MATSAN DUARTE ROCHA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1162736990 SEJUSP/MA E CPF Nº 912.123.243-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Santa Inês/MA, 30 de junho de 2023.

MATSAN DUARTE
ROCHA:91212324315
315

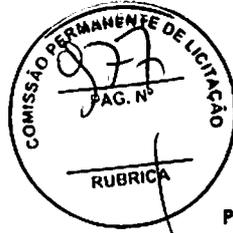
Assinado de forma digital
por MATSAN DUARTE
ROCHA:91212324315
Data: 2023.06.29
12:15:41 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000001 93/2023

MATSAN DUARTE ROCHA, BRASILEIRA, NATURAL DE SANTA INÊS/MA, CASADA, NASCIDA EM 04/01/1983, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 1162736990 SEJUSP/MA, CPF N° 912.123.243-15, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA GONÇALVES DIAS, 417, CANECÃO, SANTA INÊS/MA – CEP 65306-360, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE MATSAN D ROCHA LTDA, SITUADA NA RUA GONÇALVES DIAS, 417, CANECÃO, SANTA INÊS/MA, CEP 65306-360, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.317.790/0001-94, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Santa Inês/MA, 30 de junho de 2023.

MATSAN DUARTE
ROCHA:91212324315
315

Assinado de forma digital
por MATSAN DUARTE
ROCHA:91212324315
Data: 2023.06.29
12:15:58 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

MATSAN D ROCHA LTDA, SITUADA NA RUA GONÇALVES DIAS, 417, CANECÃO, SANTA INÊS/MA, CEP 65306-360, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.317.790/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL MATSAN DUARTE ROCHA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1162736990 SEJUSP/MA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 912.123.243-15, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.____/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Santa Inês/MA, 30 de junho de 2023.

MATSAN
DUARTE
ROCHA:9121232
4315

Assinado de forma
digital por MATSAN
DUARTE
ROCHA:91212324315
Dados: 2023.06.29
12:16:14 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE

ROSILA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Rosila Fernanda Oliveira Rodrigues
CRC 011075/O – MA
CPF: 874.897.593-15
Técnico em Contabilidade



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias Nº 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA MATSAN D ROCHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.317.790/0001-94, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA MATSAN DUARTE ROCHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1162736990 SEJUSP/MA E DO CPF Nº 912.123.243-15, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Santa Inês/MA, 30 de junho de 2023.

MATSAN
DUARTE
ROCHA:9121232
4315

Assinado de forma
digital por MATSAN
DUARTE
ROCHA:91212324315
Dados: 2023.06.29
12:16:32 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

A **MATSAN D ROCHA LTDA**, SITUADA NA RUA GONÇALVES DIAS, 417, CANECÃO, SANTA INÊS/MA, CEP 65306-360, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.317.790/0001-94, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA** – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023

Santa Inês/MA, 30 de junho de 2023.

MATSAN DUARTE Assinado de forma digital
por MATSAN DUARTE
ROCHA:91212324 ROCHA:91212324315
315 Dados: 2023.06.29
12:16:49 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

Prezado Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO N° 022/2023

A empresa MATSAN D ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 04.317.790/0001-94, Inscrição Estadual: 12.183580-4, localizada na RUA GONÇALVES DIAS, 417 CANECÃO - SANTA INES- MA CEP65.306-360, por intermédio de seu representante legal a Sra MATSAN DUARTE ROCHA, portador (a) da RG: 1162736990 SEJUSP-MA e do CPF: 912.123.243-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n° 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante) e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

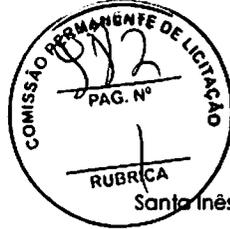
MATSAN
DUARTE
ROCHA:91212
324315

Assinado de forma
digital por MATSAN
DUARTE
ROCHA:91212324315
Data: 2023.06.29
12:17:10 -03'00'



Dois Irmãos Construções

Rua Gonçalves Dias N° 417 Bairro: Canecão
Tel.: (98) 3653-3513 / 99157-3653 / 98702-1298
CEP: 65306-360 Santa Inês – MA
CNPJ 04.317.790/0001-94



MATSAN DUARTE Assinado de forma digital
ROCHA:91212324 por MATSAN DUARTE
ROCHA:91212324315
315 Data: 2023.06.29
12:17:28 -03'00'

MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ 04.317.790/0001-94
Matsan Duarte Rocha
RG 1162736990 SEJUSP/MA
CPF 912.123.243-15
Representante Legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 11:57:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATSAN D ROCHA LTDA**
CNPJ: **04.317.790/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



180333933

Data do Protocolo:



22/06/2018

Número de Registro:



21101215808

Arquivamento:



20180333933

Empresa:



MATSAN D ROCHA LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

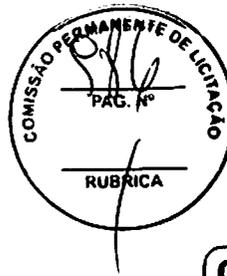
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, nº 199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por: 



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210171707

Data do Protocolo:



09/02/2021

Número de Registro:



21600180112

Arquivamento:



20210171707

Empresa:



MATSAN D ROCHA LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por: 

EXERCÍCIO: *

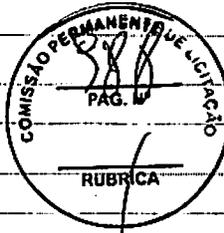
2023

CNPJ: *

04.317.790/0001-94

NÚMERO: *

1161



TIPO: *

NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: *

BOMG-BGIZ

LIMPAR

VALIDAR



CERTIDÃO LEGÍTIMA

04.317.790/0001-94 - MATSAN D ROCHA LTDA

EMIÇÃO:19/04/2023

VALIDADE:18/07/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



11/07/2023
12 29

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSI - 2532023: EDFFF567E9).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDSI - 2532023

Código de Validação:

EDFF567E9

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
CNPJ - MATSAN D ROCHA LTDA - ME	CNPJ - MATSAN D ROCHA LTDA - ME.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
GUIA DO TJMA - CAMSCANNER 12-06-2023 14.51	GUIA DO TJMA - CamScanner 12-06-2023 14.51.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
COMPROVANTE_12-06-2023_184353 - MATSAN D ROCHA LTDA - ME	Comprovante_12-06-2023_184353 - MATSAN D ROCHA LTDA - ME.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
REJANNE LIMA SEREJO GENTIL	13/06/2023 13:14	CANCELADO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSI 2532023.](#)

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATSAN D ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.317.790/0001-94

Certidão n°: 26746707/2023

Expedição: 13/06/2023, às 15:25:57

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MATSAN D ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.317.790/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 094606/23
Data de Validade: 25/08/2023
Data de Emissão: 27/04/2023 15:33:36
Inscrição Estadual: 121835804
CPF/CNPJ: 04317790000194
Razão Social: MATSAN D ROCHA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230393306

Data do Protocolo:



27/03/2023

Número de Registro:



21600180112

Arquivamento:



20230393306

Empresa:



MATSAN D ROCHA LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA - 65070-450



Desenvolvido por: 



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230424635

Data do Protocolo:



29/03/2023

Número de Registro:



21600180112

Arquivamento:



20230424635

Empresa:



MATSAN D ROCHA LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

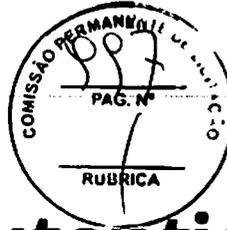
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por:





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.317.790/0001-94

Código de Controle: D966.9DE6.4113.46C4

Data da Emissão: 19/01/2023

Hora da Emissão: 16:26:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/01/2023, com validade até 18/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Autenticidade de Livros



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230393268

Data do Protocolo:



11/07/2023

Número de Registro:



21600180112

Empresa:



MATSAN D ROCHA LTDA

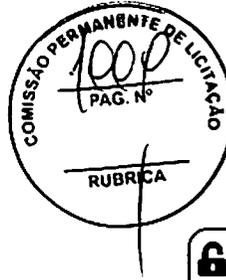
Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Desenvolvido por:





Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230055427

Data do Protocolo:



13/01/2023

Número de Registro:



21600180112

Arquivamento:



20230055427

Empresa:



MATSAN D ROCHA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)